

PORTARIA Nº158/2012

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40., § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, inciso II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 005/2012;

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão aos menores **MARIA FERNANDA VICENTE MARCELINO**, CPF nº 126.910.076-93 - (33,33%), **JHONATAN DE SOUZA MARCELINO**, CPF nº 127.014.876-17 - (33,33%) e **KAUÃ PABLO DOS SANTOS MARCELINO**, CPF nº 018.859.746-80 - (33,33%), dependentes habilitados do Sr. Francisco de Paula Vitor Marcelino, CPF nº 586.920.536-00, matrícula 1.4391-0, ex-servidor deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Motorista, nível E-12, tendo como última unidade de lotação o Gabinete do Prefeito, falecido em 13/11/2011, devendo perceberem 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/11/2011 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 02 de abril de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS**  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
- INPREV -

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.